

Eleições para a Assembleia da República

18 de maio de 2025

Este folheto está em leitura fácil e formato acessível.

Um formato acessível é um documento em papel,
em tamanho A4 e com letra que é fácil de ler.

Este folheto foi feito por um grupo de trabalho.

Fazem parte deste grupo:

- Comissão Nacional de Eleições;
- Instituto Nacional para a Reabilitação;
- Administração Eleitoral da Secretaria-Geral

do Ministério da Administração Interna;

- Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal;
- Associação Portuguesa de Deficientes;
- Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral;
- Federação Nacional de Cooperativas

de Solidariedade Social;

- Federação Portuguesa das Associações de Surdos;
- e Federação Portuguesa para a Deficiência Mental.



Se não perceber este folheto
peça ajuda a alguém da sua confiança.

Eleições Legislativas

A maior parte das pessoas chama a estas eleições
“Eleições Legislativas”.

As próximas eleições legislativas vão ser
no dia **18 de maio de 2025**.

O que é a Assembleia da República?

A Assembleia da República é um órgão eleito
que faz as Leis que as pessoas devem cumprir.
É o local onde se votam as Leis do nosso País.

Essas Leis podem ser sobre:

- igualdade de direitos e não discriminação
- educação e formação
- agricultura
- proteção à saúde
- direitos dos consumidores
- investigação e pesquisa
- e muitos outros assuntos

Há 230 deputadas e deputados na Assembleia da República.

O que é uma Deputada ou um Deputado da Assembleia da República?

É uma pessoa que está na Assembleia da República e que foi eleita pelo povo.

Esta pessoa está na lista de um partido ou de uma coligação de partidos.

O que é uma Candidata ou um Candidato?

É uma pessoa escolhida por um partido político para uma eleição.

Numa eleição votamos para escolher quem nos vai representar

e falar em nosso nome.

Podemos decidir votar num partido porque conhecemos e confiamos num candidato ou numa candidata.

Votamos nos candidatos que achamos que vão ouvir aquilo que temos para dizer.

Também podemos votar nos partidos

porque concordamos com as suas ideias.

Quem pode ser candidata ou candidato?

- Todas as pessoas com mais de 18 anos com nacionalidade portuguesa.

Quem pode apresentar as candidaturas?

Podem apresentar candidaturas:

- os partidos políticos
- as coligações de partidos políticos.

Uma coligação é quando 2 ou 3 partidos se juntam para uma eleição.

O que é um Partido Político?

Um partido político é um grupo de pessoas que têm ideias iguais sobre o governo do país.

Estas pessoas querem decidir como o Governo vai trabalhar.

O que é a Campanha eleitoral?

Quando há uma eleição,

os candidatos e candidatas fazem campanha eleitoral.

A campanha serve para informar as pessoas sobre as suas ideias

e pedir-lhes que votem neles ou nelas.

Veja e ouça o que dizem as candidatas e os candidatos

Concorrem a estas eleições os seguintes partidos ou coligações de partidos:

PPM "Partido Popular Monárquico"

PCP-PEV "CDU- Coligação Democrática Unitária"

ADN "Alternativa Democrática Nacional"

JPP "Juntos Pelo Povo"

R.I.R – Partido Reagir – Incluir - Reciclar

VP "Volt – Portugal"

E "Ergue-te"

B.E. "Bloco de Esquerda"

L "Livre"

IL "Iniciativa Liberal"

PPD/PSD.CDS-PP "A.D. – Coligação PSD/CDS"

PAN "Pessoas – Animais – Natureza"

ND “Nova Direita”

NC “Nós Cidadãos”

LPS “Partido Liberal Social”

PS “Partido Socialista”

CH “CHEGA”

PCTP/MRPP “Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses”

PSD/CDS/PPM “Coligação PPD/PSD.CDS-PP.PPM”

MPT “Partido da Terra”

PTP “Partido Trabalhista Português”

Se quiser saber mais sobre os candidatos e as candidatas

vá à página da internet da Comissão Nacional de Eleições:

www.cne.pt/content/eleicoes-para-assembleia-da-republica-2025

Como são os boletins de voto nesta eleição?

O boletim de voto é um papel

onde estão os partidos em que pode votar.

Os boletins de voto são diferentes em cada círculo eleitoral.

Por isso, a ordem das candidaturas no boletim de voto também é diferente.

As candidaturas são apresentadas por cada círculo eleitoral.

Um círculo eleitoral é um espaço no território do País.

Existem 22 círculos eleitorais para as eleições legislativas.

18 círculos eleitorais para os 18 distritos de Portugal Continental.

2 círculos eleitorais para as 2 regiões autónomas (Açores e Madeira).

E 2 círculos eleitorais para os portugueses que vivem no estrangeiro (Europa e Fora da Europa).

Quem pode votar?

- Todas as pessoas com nacionalidade portuguesa com mais de 18 anos;
- Todas as pessoas com nacionalidade brasileira

com mais de 18 anos

e que tenham Estatuto de Igualdade de Direitos Políticos.

Quem não pode votar?

- As pessoas que perderam os seus direitos políticos;
- Pessoas que estão em hospitais ou clínicas psiquiátricas.

Pessoas com problemas graves de saúde mental.

Pode consultar mais informação na internet:

www.cne.pt/content/eleicoes-para-assembly-da-republica-2025

Como votar?

No dia da eleição vá ao sítio onde vota.

Leve um documento de identificação.

Um documento de identificação é o Cartão de Cidadão ou o Bilhete de Identidade.

Se precisar de ajuda, leve alguém da sua confiança.

Por exemplo, pode precisar de ajuda para pôr a cruz ou dobrar o boletim.

O ou A presidente da mesa vai entregar-lhe o boletim de voto.

Faça uma cruz no quadrado ao lado do partido em que quer votar.

Não escreva mais nada no boletim de voto.

Se escrever mais coisas no boletim o seu voto não conta.

Dobre o boletim em quatro partes,
com a parte escrita para dentro.

Entregue o boletim na mesa de voto.

O ou A presidente da mesa de voto vai colocar o boletim na urna.

A urna é a caixa onde se colocam os votos.

O que fazer se errar?

Se errar a pôr a cruz no boletim de voto,
ponha cruces em todos os quadrados.

Entregue o boletim ao presidente da mesa de voto
e peça outro boletim para votar.

O que é o voto acompanhado?

Algumas pessoas podem votar acompanhadas.

Por exemplo, se as pessoas tiverem uma deficiência
e não conseguirem desenhar a cruz
ou dobrar o boletim de voto
podem levar alguém para ajudar.

Podem escolher a pessoa que o acompanha.

Essas pessoas estão proibidas de dizer em quem votou.

Se as pessoas da mesa de voto tiverem dúvidas

podem pedir um atestado médico.

No atestado está escrito que as pessoas têm dificuldades.

Os centros de saúde estão abertos no dia da eleição para passar os atestados.

As pessoas cegas que sabem ler braille

vão poder usar uma matriz do boletim de voto que existe nas mesas de voto.

Importante!

Lembre-se que o voto é secreto.

Não se pode dizer em quem votou.

Ninguém o pode obrigar a dizer em quem votou.

Pode saber mais sobre as eleições

na página da internet da Comissão Nacional de Eleições

www.cne.pt/faq2/108/3

O que é o voto antecipado?

O voto antecipado é quando votamos antes do dia das eleições.

Quem estiver preso ou doente num hospital pode votar antes do dia das eleições.

Quem estiver a trabalhar no estrangeiro pode votar antes do dia das eleições.

O que é o voto antecipado em mobilidade?

O voto antecipado em mobilidade é quando não podemos votar no dia das eleições (18 de maio).

Por isso podemos votar em qualquer câmara municipal do país no domingo antes do dia da eleição (11 de maio).

Para isso, tem de se inscrever entre 4 e 8 de maio, por carta, por email

ou na página de internet da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna em

www.votoantecipado.pt

Na inscrição deve escolher o local onde vai votar.

Para mais informações, contacte:



Comissão Nacional de Eleições

cne@cne.pt

www.cne.pt

Telefone: 213 923 800

Fax: 213 953 543



INR, I.P.

Instituto Nacional para a
Reabilitação I.P.

inr@inr.mtsss.pt

www.inr.pt

Telefone: 217 929 500



SGMAI

Administração Eleitoral – Secretaria-
Geral do Ministério da Administração
Interna

adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt

www.sg.mai.gov.pt

Telefone: 213 947 100



ACAPO

Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal

dn@acapo.pt

www.acapo.pt

Telefone: 213 244 500

Fax: 213 244 501



FENACERCI

Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social

fenacerci@fenacerci.pt

www.fenacerci.pt

Telefone: 217 112 580



FPAS

Federação Portuguesa das Associações de Surdos

fpas@fpasurdos.pt

www.fpasurdos.pt

Telefones: 214 998 308 / 09

Fax: 214 998 310



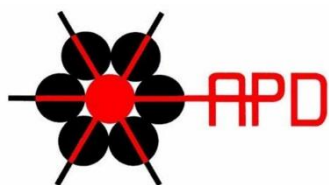
Federação Portuguesa para a Deficiência Mental

humanitas@humanitas.org.pt

www.humanitas.org.pt

Telefone: 218 453 510

Fax: 218 453 518



APD

Associação Portuguesa de Deficientes

info-sede@apd.org.pt

www.apd.org.pt

Telefones: 213 889 883 / 84



FAPPC

Federação das Associações
Portuguesas de Paralisia Cerebral

www.fappc.pt

secretariado@fappc.pt

Telefone: 217 525 016

Telemóvel: 967 214 823

Esta publicação respeita as regras da leitura fácil.